



PORTARIA Nº 540/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0283.0003/2023**, resolve,

REMOVER, a pedido:

Servidor: **Elmar Pereira da Silva**
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 0967204-4-01
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado da Administração – SEAD.
Para: Secretaria de Inclusão e Mobilização Social – SIMS.

Macapá-AP, 04 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 153595236. Cód. CRC: D85CFA0

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 04/05/2023 12:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

